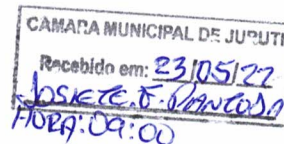


REQUERIMENTO Nº 015/2022



Senhor Presidente,

O Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 73, III; Art.92, i e Art.106 do Regimento Interno combinado com Art. 14 da Lei Orgânica:

*Art. 73 - É assegurado ao Vereador:*

(...)

*III – Apresentar proposições e sugerir medidas que visem ao interesse coletivo, ressalvadas as matérias de iniciativa exclusiva do Executivo;*

(...)

*Art. 92 - São modalidades de proposições:*

(...)

*i – os Requerimentos;*

(...)

*Art. 106 - Requerimento é todo pedido verbal ou escrito de Vereador ou de Comissão, feito ao Presidente da Câmara, ou por seu intermédio, sobre assunto do expediente ou da ordem do dia, ou de interesse pessoal do Vereador:*

(...)

*Art.14. O Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal, composta de Vereadores, representantes do povo, eleitos pelo Sistema proporcional, em número conforme o que estabelece o Art. 70 da Constituição Estadual, para uma Legislatura com duração de quatro anos. (L.O.)*

### **Dos Fundamentos**

É sempre bom lembrar o que dispõe o ART. 16, VII, § 2º da Lei Orgânica do Município de Juruti.

**Art. 16. Compete privativamente à Câmara:**

(...)

**§ 2º. É fixado em quinze dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para os responsáveis pelos órgãos da administração Direta e indireta prestarem as informações e encaminharem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente Lei.**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

**Dos Fatos**

Possivelmente em razão das fortes chuvas ocorridas em nossa cidade, abriu um buraco na **rua Belém**, no bairro do Bom Pastor, às proximidades da **Travessa Antônio Oliveira Rodrigues**. Moradores das imediações colocaram um cavalete de sinalização, que inclusive já sofreu um abaloamento.

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, após deliberação soberana do plenário desta Câmara, para que oficie a excelentíssima senhora *Prefeito(a) Municipal LUCIDIA BENITHAT DE ABREU BATISTA*, COM CÓPIA AO ILUSTRE SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, para que determine:

- A) QUE SEJA REALIZADO, COM MAXIMA URGÊNCIA, REPARO NA**
- B) PARTE DANIFICADA DA RUA, VISTO QUE A VIA TRABALHA COM INTENSO TRÁFEGO DE VEÍCULOS.**

Juruti/PA, 24 de maio de 2022.



**MARIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI**  
**VEREADOR DO MUNICIPIO DE JURUTI-PA**  
**PSC- PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**